RESOLUÇÃO Nº 02/2021

De 01 de Março de 2.021.

"DISPÕE SOBRE ABOLIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES SECRETAS NA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, SUPRIMINDO-SE NA INTEGRA O ART. 121 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL".

CLAUDIA HELENA FERREIRA PAGANINI, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica abolida a realização de Sessões Secretas na Câmara Municipal de Sales Oliveira, suprimindo-se na integra o Art. 121 e o Capitulo V, do Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 01 de Março de 2.021.

Claudia H. Ferreira Paganini
Presidente